



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Tributos arrecadados	11
Prestação de contas	13
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2019

#### DECRETO Nº 36 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1193

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$209.091,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				50.100,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
	13	04.122.0002.2002.0000	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	4.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.005,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	70	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	75	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	51.336,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	04	05	FUNDEB	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 3 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 36 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1193

02	04	05	FUNDEB			
	88	12.361.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)		12.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		F.R.: 0 02 10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	05	02	ILUMINAÇÃO PUBLICA			
	125	15.452.0007.2012.0000	Manutencao da Iluminacao Publica		1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	126	15.452.0007.2012.0000	Manutencao da Iluminacao Publica		8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	152	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 001	BLATB - Atenção Básica			
	161	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		650,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 001	BLATB - Atenção Básica			
	168	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	206	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social		4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 4 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 36 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1193

02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO			
	224	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal		55.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	SETOR DE ESPORTES			
	231	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte		1.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	15	01	SANEAMENTO BÁSICO			
	243	17.512.0012.2021.0000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto		1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	243	17.512.0012.2021.0000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	244	17.512.0012.2021.0000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	244	17.512.0012.2021.0000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>83.991,00</b>
Fontes de Recurso		
01 00		73.341,00
05 13		10.650,00

**Superávit Financeiro:**

		<b>75.000,00</b>
Fontes de Recurso		
01 00		75.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 5 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 36 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1193

#### Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
	12		04.122.0002.2002.0000	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito		-900,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	32		28.846.0000.0002.0000	PASEP		-3.500,00
			3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	33		99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingencia		-8.500,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	63		12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-10.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	64		12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-5.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	04	05	FUNDEB			
	102		12.365.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)		-12.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	05	05	SERVIÇOS FUNERARIOS			
	127		15.452.0007.2015.0000	Manutencao Servicos Funerarios		-8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	11	01	SETOR DE ESPORTES			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 6 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO


Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 36 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1193

02	11	01	SETOR DE ESPORTES					
	232		27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte		-1.200,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	15	01	SANEAMENTO BÁSICO					
	240		17.512.0012.1006.0000	Construção de Rede Coletora de Esgoto		-1.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
<b>Anulação ( - )</b>							<b>-50.100,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
WILSON FARID CASSEB  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 7 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 39 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1213

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>4.000,00</b>
04	01	00	PREVPARAISO	
	303	09.272.0015.2029.0000	Manutencao da Previdencia	700,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 019	PREVPARAISO	
	304	09.272.0015.2029.0000	Manutencao da Previdencia	3.300,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 019	PREVPARAISO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	PREVPARAISO	
	286	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingencia	-4.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 019	PREVPARAISO	

**Anulação ( - )** **-4.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 8 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 39 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1213

WILSON FARID CASSEB  
PREFEITO MUNICIPAL

-----





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 9 de 15

### Outros atos oficiais

#### **LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMENDADOR NICOLINO MASCARO**

#### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE PROPRIEDADE LOTEADA, COMO ABAIXO DECLARADO:**

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 832/08 de 26 de novembro de 2.008 e alterações posteriores, entre partes, obedecido o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, no que tange a configuração e caracterização de interesse público, o artigo 107, inciso I, letra “b”, da Lei Orgânica Municipal de Paraíso, de um lado como DOADOR e LOTEADOR o MUNICÍPIO DE PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café, nº 649, Centro, na cidade de Paraíso/SP, neste ato representado, pelo Ilmo. Senhor Prefeito Municipal WILSON FARID CASSEB, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 5.963.761-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.014.028-00, residente e domiciliado na Rua XV de Agosto, nº 411, Centro, na cidade de Paraíso/SP, e de outro lado, como DONATÁRIO e assim simplesmente designado a seguir: DEPÓSITO SÃO MIGUEL-ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.891.398/0001-15 e Inscrição Municipal nº 5167, com sede na Rua Projetada “A” nº 400, Distrito Industrial, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. ELIAS FERREIRA NEVES, brasileiro, casado, portador do RG. nº 23.842.685-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 020.483.668-99, residente e domiciliado na Rua Antonio Mialichi, nº 514, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª. O DOADOR é legítimo possuidor, livre e desembaraçado de ônus de quaisquer natureza do Loteamento Industrial e Comercial denominado “Comendador Nicolino Mascaro”, localizado no perímetro urbano da Cidade, Distrito, Município de Paraíso/SP, comarca de Monte Azul Paulista/SP, com área de 72.600,00 m<sup>2</sup> de terras, sendo oriundo da matrícula nº 9.029 do CRI de Monte Azul Paulista/SP, possuindo toda

infraestrutura necessária ou em execução, conforme o cronograma de obras e instrumento de garantia, se caso, apresentado e arquivado junto ao respectivo processo de loteamento, tudo conforme respectivo mapa planimétrico já arquivado no Cartório Imobiliário competente.

Cláusula 2ª. Assim sendo, por este instrumento, o DOADOR doa ao DONATÁRIO, e este recebe em doação o Lote nº 09 da Quadra “C”, Rua Projetada “A”, lado par, objeto da Matrícula nº 11.070 do CRI de Monte Azul Paulista, obedecido os seguintes encargos:

§ 1º. Instalar e operacionalizar empresa do ramo de atividade de “Comércio varejista de lenha e carvão”.

§ 2º. Se responsabilizar pelas despesas de Água, Energia Elétrica e IPTU;

§ 3º. Deverá o Donatário atender, a título de instalação do estabelecimento empresarial “DEPÓSITO SÃO MIGUEL-ME”, com o ramo de atividades de: “Comércio varejista de lenha e carvão”, às exigências de todos os órgãos governamentais pertinentes;

§ 4º. Zelar e conservar o prédio;

§ 5º. Iniciar e concluir as obras, e iniciar o efetivo funcionamento das atividades atinentes, a serem implantadas pelo DONATÁRIO, nos prazos estabelecidos no § 1º, do artigo 11 da Lei Municipal nº 832/08 de 26 de novembro de 2008;

§ 6º. Apresentar anualmente, obedecido o prazo constante no parágrafo único desta cláusula, Certidões Negativas de Débitos Municipais/Estaduais/Federais/INSS/FGTS;

§ 7º. Manter em dia o pagamento dos encargos trabalhistas, sociais e fiscais;

§ 8. Serão aceitos com efeito de certidões negativas os débitos comprovadamente objeto de pendências judiciais;

§ 9º. Ter em seu quadro de pessoal profissional habilitado para responsabilizar-se pelas atividades inerentes ao exercício do ramo de “Comércio varejista de lenha e carvão”.

§ 10. Deverá o DONATÁRIO cumprir os encargos descritos nos parágrafos 1º a 9º dessa cláusula, pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) anos, sob pena de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 10 de 15

reversibilidade da doação ora efetivada, sem que seja devido qualquer ônus pelo Município doador, o qual receberá o imóvel e o incorporará ao seu patrimônio efetivo, incluídas as benfeitorias porventura realizadas pelo DONATÁRIO.

Cláusula 3ª. A destinação das áreas não exime o DONATÁRIO da necessidade do alvará de construção, na forma da lei vigente.

Cláusula 4ª. A finalidade dessa doação visa incrementar os seguintes objetivos no Município:

§ 1º. Expansão e fortalecimento das atividades econômicas centralizadas no município;

§ 2º. Crescimento do mercado de trabalho;

§ 3º. Aumento da arrecadação municipal.

Cláusula 5ª. Será permitida a alienação das áreas mediante a anuência do Poder Executivo.

Parágrafo único. O DONATÁRIO poderá dar o terreno em garantia para a obtenção de financiamento destinado às suas atividades operacionais, mediante a anuência do Poder Executivo.

Cláusula 6ª. A cargo do DOADOR, ficará todas as despesas com a execução dos melhoramentos constantes de rede de água, de luz elétrica, guias de sarjetas e pavimentação, executados nos prazos determinados no cronograma físico, obedecidas as exigências legais.

Cláusula 7ª. O DONATÁRIO deverá, obrigatoriamente, construir fossa séptica, para tratamento e disposição dos esgotos sanitários, cujo projeto será fornecido pela Prefeitura Municipal de Paraíso, acompanhado pela respectiva ART.

Cláusula 8ª. Todas as despesas com este contrato, registro, averbações, impostos e taxas que incidirem sobre o imóvel a partir desta data, fica a cargo do DONATÁRIO, bem como as despesas de lavratura de escritura definitiva e outros encargos, decorrentes desta avença. A escritura só será outorgada após o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas neste contrato.

Cláusula 9ª. É de responsabilidade do DONATÁRIO doravante eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel.

Cláusula 10ª. Faz parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos apresentados pelo DONATÁRIO: certidão negativa de ônus reais e de ações pessoais reipersecutórias, relativa aos lotes transacionados, certidão negativa de protesto, de ações de qualquer natureza, inclusive a rescisória, emitida pela Justiça Comum, Federal e Trabalhista, ficando ressaltada a obrigação do DONATÁRIO de apresentar as mesmas certidões para a análise quando do pedido de lavratura da escritura definitiva.

Cláusula 11ª. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Azul Paulista/SP, para nele serem dirimidas qualquer dúvida ou questão oriunda deste contrato. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 6.766/79 e outros dispositivos que regem a matéria.

Assim, justos e contratados, requerem desde já ao Senhor Oficial Imobiliário, que proceda às averbações que julgar necessárias para o registro deste, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Paraíso/SP, 08 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE PARAISO

Promissário Doador

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

DEPÓSITO SÃO MIGUEL-ME

Donatário

ELIAS FERREIRA NEVES

Sócio Administrador

Testemunhas:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 11 de 15

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2019

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro  
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	379.454,62	53.437,42	432.892,04
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	1.641,56	137,09	1.778,65
1118.01.1.1.01.00	Imposto Predial	408.219,51	24.878,95	433.098,46
1118.01.1.1.02.00	Imposto Territorial Urbano	162.551,54	11.915,22	174.466,76
1118.01.4.1.01.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E DIREITO SOBRE IMÓVEIS	278.039,28	31.866,55	309.905,83
1118.02.3.1.01.00	ISS	471.088,39	54.471,48	525.559,87
1118.02.3.1.02.00	ISS - Simples Nacional	140.940,66	7.617,69	148.558,35
1122.01.1.1.01.00	TAXA PATRULHA AGRÍCOLA	1.862,29	357,50	2.219,79
1122.01.1.1.02.00	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.03.00	TAXA SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	1.032,53	56,78	1.089,31
1122.01.1.1.04.00	TAXA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	190,80	0,00	190,80
1122.01.1.1.05.00	PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.06.00	GUIAS, SARGETAS E PASSEIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.07.00	TAXA DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	880,00	176,00	1.056,00
1122.01.1.1.08.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	290,60	24,11	314,71
1122.01.1.1.09.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	9.010,83	788,69	9.799,52
1128.01.9.1.00.01	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTB. COMER. INDUST. E PREST. SERVIÇOS	5.964,70	380,70	6.345,40
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	TAXA DE HABITE-SE	1.296,00	324,00	1.620,00
1128.01.9.1.00.04	TAXA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	4.909,83	580,04	5.489,87
1128.01.9.1.00.05	TAXA DE MODIFICAÇÃO DE MOD. E AMPL.	102,67	77,27	179,94
1128.01.9.1.00.06	TAXA DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	3.154,00	445,20	3.599,20
1128.01.9.1.00.09	TAXA BAIXA/ENCERRAMENTO INSCR. MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.10	TAXA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	1.990,80	64,80	2.055,60
	Sub Total .....	1.872.620,61	187.599,49	2.060.220,10
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	5.643.867,57	577.700,60	6.221.568,17
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	354.367,58	0,00	354.367,58
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	28.825,48	15.483,78	44.309,26
1718.06.1.1.01.00	TRANSF. FINAN. ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	6.027.060,63	593.184,38	6.620.245,01
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.871.761,85	532.883,65	6.404.645,50
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	936.080,11	33.075,02	969.155,13
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	42.844,25	5.898,08	48.742,33
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE- CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.823,73	0,00	9.823,73
	Sub Total .....	6.860.509,94	571.856,75	7.432.366,69
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA-IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	674,37	112,47	786,84
1118.01.1.2.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	2.465,19	362,72	2.827,91
1118.01.4.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	3.713,11	328,34	4.041,45
1128.01.9.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTOS	2.116,76	343,19	2.459,95



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 12 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988


Setembro

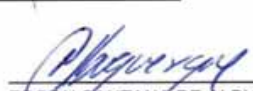
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1128.01.9.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.262,58	62,36	3.324,94
	Sub Total .....	12.232,01	1.209,08	13.441,09
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITU	20.135,95	366,09	20.502,04
1118.01.1.3.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	34.814,94	2.902,46	37.717,40
1118.01.4.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	39.686,66	9.095,45	48.782,11
1128.01.9.3.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	9.236,17	854,34	10.090,51
	Sub Total .....	103.873,72	13.218,34	117.092,06
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.4.01.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - IPU	40.810,37	3.850,81	44.661,18
1118.01.1.4.02.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITU	8.500,87	288,15	8.789,02
1118.01.4.4.01.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	27.071,95	6.862,83	33.934,78
1128.01.9.4.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	14.356,42	1.753,15	16.109,57
1128.01.9.4.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.ATIVA DE ÁGUA E ESGOTOS	16.770,46	3.638,66	20.409,12
	Sub Total .....	107.510,07	16.393,60	123.903,67
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.504.675,20	-233.008,12	-2.737.683,32
	Sub Total .....	-2.504.675,20	-233.008,12	-2.737.683,32
	Total .....	12.479.131,78	1.150.453,52	13.629.585,30

Paraíso, 30 de setembro de 2019

  
WILSON FARID CASSEB  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE  
TESOUREIRO

  
GUSTAVO CAMPARI LLAMA  
CONTADOR - CRC: 1SP276107/O-9/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 13 de 15

### Prestação de contas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		2.228.302,69	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		14.042.787,97	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>16.271.090,66</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		4.067.772,67	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		3.089.104,39	Recebidos no Exercício		680.941,64		
Aplicações Financeiras		4.718,24	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>3.093.822,63</b>	<b>Total de Rec.Vinculados</b>		<b>680.941,64</b>		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		1.856.293,58					
<b>Aplicação total - art.21, 52º - mínima de 95%</b>		<b>2.939.131,50</b>					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		4.558.905,50	28,02 %	4.531.608,73	27,85 %	4.362.891,09	26,82 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		3.026.461,57	97,82 %	3.026.461,57	97,82 %	2.502.413,54	80,88 %
Outras		454.890,06	14,70 %	406.344,18	13,13 %	387.184,80	12,51 %
<b>Total</b>		<b>3.481.351,63</b>	<b>112,53 %</b>	<b>3.432.805,75</b>	<b>110,96 %</b>	<b>2.889.598,34</b>	<b>93,40 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		819.510,06	120,35 %	808.095,27	118,67 %	720.637,23	105,83 %



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

  
Wilson Farid Casseb  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 727

Página 15 de 15

### PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

### - PORTARIA Nº 095/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

#### “Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica”

O Vereador **LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 01 de Novembro do corrente ano, Sexta-Feira (período integral), em virtude do Dia de Todos os Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 25 de Outubro de 2019.

  
**LUIZ CARLOS ROSA**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

  
- **JULIANO SARTORI** -  
Diretor de Secretaria